



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sorocaba

FORO DE SOROCABA

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 2102-8374, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

CARLA CRISTINA SANTOS, Coordenador do Cartório da Vara do Júri/Execuções do Foro de Sorocaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002996-04.2016.8.26.0521 - Ordem nº 2020/002226 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Pena Restritiva de Direitos, em que figura como Executado **DANIEL PARENTE E SILVA**, Brasileiro, RG 42612927, pai **NILTON PARENTE E SILVA**, mãe **NEIVA MARIA DE SOUZA PARENTE E SILVA**, Nascido/Nascida 09/03/1987, natural de Sorocaba - SP, com endereço à RUA JOAÃO SANCHES ANAYA, 108, CA 02, Brigadeiro Tobias, CEP 18108-165, Sorocaba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/07/2020**

Documento de Origem: **CF, IP nº: 6558/2014 - DEL. SEC. SOROCABA, 166/2014 - 2º Distrito Policial de Sorocaba**

Processo de Conhecimento: 0020575-81.2014.8.26.0602 - Vara: **2ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **DANIEL PARENTE E SILVA**

06/07/2014 - Data do Fato - Art. 16 "caput" do(a) LEI 10.826/03

06/07/2014 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

17/07/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03

28/07/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03

15/08/2014 - Alvará de Soltura Cumprido - Alvará de soltura expedido em virtude de liminar proferida pelo E. STF, que suspendeu os efeitos da ordem de prisão preventiva decretada em desfavor do paciente, se por algum outro motivo não estiver preso, e sem prejuízo da análise da aplicação de medidas cautelares previstas na nova redação do art. 319 do CPP

29/09/2014 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos e Prestação pecuniária - em espécie por três anos; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 241,33;

29/09/2014 - Recurso Interposto

07/10/2014 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

28/01/2016 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação de serviço à comunidade por três anos; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 241,33 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 241,33;

04/03/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos

28/03/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Restritiva de Direitos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Sorocaba

FORO DE SOROCABA

VARA DO JÚRI/EXECUÇÕES

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-080, Fone:

(15) 2102-8374, Sorocaba-SP - E-mail: sorocabajuri@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

30/03/2017 - Conversão de Pena Restritiva em Privativa - Art. 16 "único", IV do(a) LEI 10.826/03; Reclusão: três anos; Regime: Aberto; ; Dias convertidos: 0 Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 241,33 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 241,33; Situação: Réu primário;

30/03/2017 - Processo Somado / Unificado - Processo atual: 0001405-70.2017.8.26.0521

22/06/2023 - Pena Cumprida -" Vistos.

Ante a manifestação favorável do Ministério Público DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do executado(a) DANIEL PARENTE E SILVA, filho(a) de pai NILTON PARENTE E SILVA, mãe NEIVA MARIA DE SOUZA PARENTE E SILVA, no tocante à(s) pena(s) privativa(s) de liberdade/restritiva(s) de direitos imposta(s) na condenação do processo nº 0020575-81.2014.8.26.0602 do(a) 2ª Vara Criminal do Foro de Sorocaba pelo seu integral cumprimento. Outrossim DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do executado(a) DANIEL PARENTE E SILVA no tocante à(s) multa(s) imposta(s) na condenação do processo nº 0020575-81.2014.8.26.0602 do(a) 2ª Vara Criminal do Foro de Sorocaba, pela solvência (comprovante a fls. 411 do pec principal). "

Situação Processual: Extinta a punibilidade das penas impostas ao executado, por r. Sentença proferida em 22/06/23, conforme parte dispositiva acima transcrita.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sorocaba, 28 de junho de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**